



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

DFD Nº 15-2025			
Unidade Requisitante: Assistência Farmacêutica	SESA	DATA: 01/10/2025	
Objeto: Medicamentos padronizados conforme preconizado Clonazepam 2mg Comprimido, Clorpromazina 25mg Comprimido, Diazepam 10mg Comprimido, Carbamazepina 200mg Comprimido, Valproato de Sódio 288mg equivalente a 250mg de Ácido Valproico Cápsula.			
Contratação/ Aquisição	☐ Serviço não Continuada ☐ Serviço Continuada SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço Continuada COM dedicação exclusiva de mão de obra ☒ Material de Consumo ☐ Material permanente/equipamento		
Responsável pela Demanda	Milena Lopes Mariana Meneguelli Email: gerencia.farmacia@serra.es.gov.br Telefone: (27) 9 8166-1574		
Forma de Contratação	Modalidades da Lei nº 14.133/2021 ☐ Pregão ☒ Pregão - Ata de Registro de Preços ☐ Concorrência ☐ Dispensa ☐ Inexigibilidade ☐ Adesão a Ata de Registro de Preços		

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos materiais se faz necessária para atingir o interesse público irrenunciável da manutenção de seus estoques no Almoxarifado da Saúde da Prefeitura da Serra e, conseqüentemente, dos atendimentos prestados nos serviços de saúde. Dessa forma, torna-se possível viabilizar suporte terapêutico, seguro e eficiente, aos usuários atendidos nos serviços de saúde da rede municipal.

Apesar de os itens solicitados estarem contemplados no **Programa Estadual de Registro de Preços (PERP)**, procede-se à abertura de processo interno para aquisição desses medicamentos, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos**,



Rua: Domingos Martins, nº 181, Serra, Sede - Serra - ES - CEP: 29.176-060

Autenticar documento em <https://prefeituraem papel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340030003500350032003500340034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

que orienta a administração pública a adotar medidas preventivas para garantir a continuidade do serviço público, assegurar a adequada prestação dos serviços à sociedade e planejar a prevenção de eventuais interrupções no fornecimento de bens essenciais.

A medida justifica-se pelo fato de que os itens se encontram em **etapas iniciais do processo de registro de preços pelo programa estadual**, podendo haver atrasos na publicação das atas das edições vigentes, o que comprometeria a disponibilidade regular desses medicamentos. Assim, a abertura do processo interno configura-se como **ação preventiva**, garantindo a efetividade do atendimento à população e o cumprimento do dever legal de continuidade do serviço público.

Medicamentos e indicações clínicas:

➤ **Clonazepam 2 mg comprimido**

Indicado no tratamento de transtornos convulsivos (epilepsia) e como ansiolítico em distúrbios de ansiedade. Também pode ser utilizado como coadjuvante em transtornos do sono e no manejo de crises de pânico.

➤ **Clorpromazina 25 mg comprimido**

Indicado para o tratamento de distúrbios psiquiátricos como esquizofrenia, psicoses em geral e transtornos do humor. Também é utilizada como antiemético, sedativo e no controle de agitação psicomotora.

➤ **Diazepam 10 mg comprimido**

Indicado para o tratamento de transtornos de ansiedade, síndrome de abstinência alcoólica, espasmos musculares de origem reflexa ou neurológica, além de ser utilizado como coadjuvante em epilepsia e em distúrbios do sono relacionados à ansiedade.

➤ **Carbamazepina 200 mg comprimido**

Indicado no tratamento da epilepsia (crises parciais e generalizadas), neuralgia do trigêmeo, transtorno bipolar (como estabilizador do humor) e em alguns casos de neuropatias dolorosas.

➤ **Valproato de Sódio 288 mg (equivalente a 250 mg de Ácido Valproico) cápsula**

Indicado no tratamento de epilepsia (crises generalizadas ou parciais), transtorno bipolar (como estabilizador do humor) e na profilaxia da enxaqueca.

Informamos que os itens são padronizados pelo Município da Serra e disponibilizados nas Unidades de Saúde.



Rua: Domingos Martins, nº 181, Serra, Sede - Serra - ES - CEP: 29.176-060

Autenticar documento em <https://prefeituraem papel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340030003500350032003500340034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA****2. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES**

2.1 As descrições e quantidades estimados constam da tabela abaixo:

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
1	CLONAZEPAM 2MG – COMPRIMIDO SMAR:1.33.38.0018-2	COMPRIMIDO	5.700.000
2	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25MG - COMPRIMIDO SMAR:1.33.42.0002-2	COMPRIMIDO	560.000
3	DIAZEPAM COMPRIMIDO 10MG SMAR:1.33.38.0004-2	COMPRIMIDO	800.000
4	CARBAMAZEPINA 200MG – COMPRIMIDO SMAR:1.33.39.0022-5	COMPRIMIDO	2.016.000
5	VALPROATO DE SÓDIO 288MG EQUIVALENTE A 250MG DE ÁCIDO VALPRÓICO – CÁPSULA SMAR:1.33.39.0008-0	COMPRIMIDO	3.500.000

3. OBSERVAÇÕES GERAIS**3.1 PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO**

3.1.1 Os materiais deverão ser entregues no prazo de até 20 dias úteis, a contar da data do recebimento de Autorização de Serviço.

3.1.2 Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde: Rua Comendador Alcides Simão Helou, 1478 – Galpão 2 e 3 – CIVIT II – Serra/ES – CEP: 29.168-090, no horário das 07:00 às 12:00 horas, de 2ª a 6ª feira.

3.2 DO PAGAMENTO

3.2.1 O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal, sem emendas ou rasuras, bem como os documentos de regularidade fiscal e trabalhista.

3.2.2 A Nota Fiscal, depois de conferida e atestada, será encaminhada para processamento e pagamento até 30 dias corridos.

3.2.3

Responsável pela formalização de demanda	Milena Silva Lopes Farmacêutica CRF ES - 8391 / Aquisição de Medicamentos Matrícula PMS/SESA 91.488
Gerente	Mariana Meneguelli D'Agostin Gerente da Assistência Farmacêutica PMS Farmacêutica – CRF/ES 1180 Matrícula PMS/SESA 79.235

4. APROVAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

4.1 Em conformidade com a legislação que rege o tema, aprovo o prosseguimento da abertura do processo para a contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação às necessidades da Área Requisitante.

Ana Paula Ferreira de Matos da Cunha
Superintendente de Gestão Administrativa
Secretária de Saúde de Serra - ES

Andria Carla Nascimento Pesente
Subsecretária de Gestão Administrativa
Secretaria de Saúde de Serra - ES



Rua: Domingos Martins, nº 181, Serra Sede - Serra - ES - CEP: 29.176-060

Autenticar documento em <https://prefeituraempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340030003500350032003500340034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 340030003500350032003500340034003A005000

Assinado eletronicamente por **Milena Silva Lopes** em **01/10/2025 15:09**

Checksum: **115C5B373F7BBD7D964955F41D4C59F39486EF3C8E25E7839332238FDF84721F**

Assinado eletronicamente por **Ana Paula Ferreira de Matos da Cunha** em **01/10/2025 16:52**

Checksum: **8132F91B6BC8DF6046184118D5928599314E18FF85FF9F60BC7B4D433C7F4F74**

Assinado eletronicamente por **MARIANA MENEGUELLI DAGUSTINHO** em **01/10/2025 17:38**

Checksum: **C963B5C88299632119F3184A25BB93F23F3E736B7F4A423C5B738EC704E01D37**

Assinado eletronicamente por **ANDRIA CARLA NASCIMENTO PESENTE** em **02/10/2025 11:12**

Checksum: **3C82B9B1CAB7D8F5C54140641ED804D8E47749F0FAED91E55AB2276C12A1D6DC**

